

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 De acordo análise de Parecer Técnico do Engenheiro Municipal, referente a Concorrência nº 001/2015 em 26/11/2015 fica **INABILITADA** a empresa: **T E W CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – ME CNPJ 11.635.442/0001-20**. Qualquer interesse de manifestação a esta fase, a empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis. **NILTON MESSIAS SOBRINHO – Presidente**.

**ERRATA**  
 Na publicação do Edital de Intimação do contrato de financiamento imobiliário nº 155551562317, em nome de **ANA PAULA CARNEIRO DE NOVAES, CPF nº 883.641.865-15**, e **s/m se casada for**, garantido por alienação fiduciária com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, veiculada nos dias 01, 04, e 08/11/2015, retificamos o número da **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. Leia-se 477.957-6. As Demais condições permanecem inalteradas.  
 Salvador, 26 de novembro de 2015  
 Cartório Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador – Bahia

**ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**  
 Avenida Bonfim, Nº 161, Largo de Roma – Salvador – Bahia CEP- 40.420-000  
 Tel. (071) 3310 – 1603 Fax (071) 3313 – 5852  
 e-mail: licitacoes@irmadulce.org.br

**ERRATA DE LICITAÇÃO N 15/2015**  
 A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE – AOSID comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a **ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2015** para a aquisição de Mesas de cabeceira e Ventiladores Pulmonares, Convênio nº 814917/2014 firmado com o Ministério da Saúde e da autorização concedida no processo nº. 25000.231726/2014-27, publicado no dia 13 de novembro de 2015. Diante das alterações do Edital ficam alterados os prazos anteriormente fixados nos termos a seguir. Prazo de acolhimento das propostas: das 10:00 h. do dia 27/11/2015 às 10:00 h. do dia 10/12/2015. Abertura das propostas: às 10:00h. do dia 10/12/2015. Início da disputa de preços: às 14:00h. do dia 11/12/2015, horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível gratuitamente pela INTERNET, no site [www.irmadulce.org.br](http://www.irmadulce.org.br). Informações e consultas: tel: (71)3310-1130/1297 e-mail: cpl@irmadulce.org.br.  
 Salvador, Bahia, 24 de novembro de 2015  
 João de Jesus Salomão  
 Pregoeiro

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

**EDITAL DE RECURSO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados (Titular do benefício, familiares ou responsáveis) o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade na concessão/manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado na Agência da Previdência Social de Irecê/BA localizada na Rua Trinta e Três, s/nº – Lot. Novo Horizonte, Irecê/BA, CEP 44.900-000 onde está mantido o benefício. Maria Agarci dos Santos NB 41/158.341.862-5; Iolanda Santos Batista NB 80/156.632.209-7; Luzinete Maria da Silva NB 80/157.558.844-4.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

**EDITAL DE DEFESA**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados (titular do benefício, familiares ou responsáveis) o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade na concessão/manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Irecê/BA localizada na Rua Trinta e Três, s/nº – Lot. Novo Horizonte, Irecê/BA, CEP 44.900-000 no horário de 7h às 17h, onde está mantido o benefício. Marilza Pereira Alves NB 25/162.132.050-0.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA**

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA CONAB SUREG-BA**  
**Nº 004/2015**

**Aquisição de Sementes de Agricultores Familiares**

A Superintendência Regional da Conab no Estado do Bahia, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 8.293 de 12 de agosto de 2014 e na Resolução nº 68 do Grupo Gestor do PAA de 02 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Chamada Pública CONAB/SUREG - BA Nº 004/15, para aquisição de sementes de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei N.º 11.326/2006, por meio da Modalidade Aquisição de Sementes do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação. Período para apresentação dos documentos para habilitação e da Proposta de Venda: de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2015, no horário comercial, excetuando o dia 02 de dezembro que será até as 12:00 horas, na Sede da Superintendência Regional da CONAB/BA, sito à Av. ACM, 3840 – Edifício CAPEMI – 4º Andar – Blocos A e B – Pituba – CEP 41.800-700 – Salvador/BA. A versão completa da Chamada Pública, incluindo tipos/variedades das sementes, quantitativos e locais de entrega, está disponível na sede da Superintendência Regional da Conab no Estado do Bahia no endereço acima, nas suas Unidades Armazenadoras jurisdicionadas, localizadas nos municípios de Entre Rios, Ribeira do Pombal, Itaberaba, Irecê e Santa Maria da Vitória e no sítio da CONAB na Internet (<http://www.conab.gov.br/conab-superintendenciasRegionais-interna.phpuf=BA>).

Salvador (BA), 26 de novembro de 2015  
 Bruno Miguel R. Guimarães  
 Superintendência Regional da Bahia  
 Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA**  
**AVISO DE ADIAMENTO - PP Nº. 068/2015**  
 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, torna público o adiamento da sessão pública de julgamento marcada para o dia 26/11/2015 às 11h00min referente ao PAD nº. 144/2015 - PP (SRP) nº. 068/2015, em razão do fato ocorrido com a Pregoeira em tempo de deslocamento para o Município de Sobradinho/BA, nos termos relatados no Boletim de Ocorrência nº. 1510319125243, que será juntado aos autos, ficando designado o dia 09/12/2015 às 7h30min. Informações: (74) 3538-3030. Sobradinho(BA), 26/11/2015. Maria Jucilene dos Santos Souza – Pregoeira Municipal.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**AVISO**

Para os devidos fins e efeitos legais, tornamos público que no dia 24 de novembro de 2015, tomou posse os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação: **DIRETORIA** – EFETIVOS: Alberto Cánovas Ruiz, Bruno Góes Menezes e Sandra Papaiz; **SUPLENTE** – João Aderito da Silva B. Valente, Ronaldo Batista de Souza e Pedro Velloso Gordilho; **CONSELHO FISCAL** – EFETIVOS: Romulo César S. Oliveira, João Inácio Vasques Bezerra e Sandra Marques de Almeida Reis; **SUPLENTE**: Antonio Augusto Henriques Lemos, Marcos Ferreira Angelo e Ana Paula Fonte de M. Oliveira; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIEB** – EFETIVOS: Alberto Cánovas Ruiz e Bruno Góes Menezes; **SUPLENTE**: Sandra Papaiz e João Aderito da Silva B. Valente. A Diretoria assim constituída deverá administrar o Sindicato durante o período 2015/2018. Salvador, 27 de novembro de 2015. Alberto Cánovas Ruiz - DIRETOR PRESIDENTE.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE) DA REDESAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO**  
 (NIRE 29.400.022.987 e CNPJ/MF Nº 01.599.748/0001-15)

O Conselho de Administração da REDESAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO, aqui representado pelo seu Diretor Presidente, convoca todos os seus 1.300 (Hum mil e trezentos) cooperados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)**, a ser realizada na Avenida Alphaville nº 522 QD F4 Lote 01, Edif. Alpha Business, 3º andar, sala 302, Alphaville, Salvador – Ba. CEP nº 41.701-015, no dia 08/12/2015, às 09:00hs, em primeira convocação com o quorum de 2/3 do numero de associados, e às 11:00h em segunda convocação, com o quorum da metade mais 01 (um) dos associados, e às 11:00hs, em terceira e última convocação com o número mínimo estatutário de 50 (cinquenta) sócios, com a seguinte pauta: 1- Eleição e Posse dos Componentes do Conselho Fiscal para novo mandato de um ano (art. 37 – Estatuto Social) 2- Eleição da Diretora Secretária, 3- Balanço Patrimonial do exercício de 2014; 4- Demonstrativo de Sobras e Perdas (resultado) do exercício de 2014; 5- Destinação das Sobras apuradas para os fundos estatutários e do restante das sobras líquidas ou rateio das perdas do exercício de 2014; 6- Alteração do Capital Social; 7- Prestação de Contas pelo Conselho Fiscal; 8- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Salvador – Bahia, 27 de novembro de 2015  
 PAULO CESAR QUEIROZ ROCHA  
 Diretor Presidente

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social Rua Odilon Dórea, das 07h às 17h, munido (a) dos documentos de RG e CPF, objetivando dar seguimento ao pedido de recurso. Rosemeire da Silva NB 6085779023, Wilson Lima dos Santos NB 6066050064.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 CNPJ N: 13.927.819/0001-40  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2015**  
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 300/2014, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Nº 023/2015. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo cama empilhável, colchões para berço e placas de tatame, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 10/12/2015 às 09:00 horas (Horário da Bahia). Local: Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas/ Bahia. Retirada do Edital: O edital encontra-se disponível na sede da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, situada Praça Martiniano Maia - Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas- Bahia, no horário das 08:00 às 14:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: [recepcaocopelpmf@gmail.com](mailto:recepcaocopelpmf@gmail.com), após o devido preenchimento do recibo com dados da interessada. Tel.: (71) 3288-8792. André Avelino de Oliveira Neto - Pregoeiro. Lauro de Freitas, 26 de novembro de 2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2015**  
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 300/2014, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Nº 024/2015. Objeto: Aquisição de fardamentos, requisitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. Sessão de Abertura: 11/12/2015 às 09:00 horas (Horário da Bahia). Local: Praça Martiniano Maia - Nº 25 - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas/ Bahia. Retirada do Edital: O edital encontra-se disponível na sede da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, situada Praça Martiniano Maia - Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 - Centro - Lauro de Freitas- Bahia, no horário das 08:00 às 14:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: [recepcaocopelpmf@gmail.com](mailto:recepcaocopelpmf@gmail.com), após o devido preenchimento do recibo com dados da interessada. Tel.: (71) 3288-8792. André Avelino de Oliveira Neto - Pregoeiro. Lauro de Freitas, 26 de novembro de 2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2015**  
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, devidamente autorizada pela Portaria Nº 300/2014, torna público a abertura do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Nº 013/2015. Objeto: Aquisição de móveis escolares. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 14/12/2015 às 10h. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). André Avelino de Oliveira Neto - Pregoeiro. Lauro de Freitas, 26 de novembro de 2015.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JUAZEIRO/BA

**EDITAL DE COBRANÇA**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário / interessado ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios ou do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos (a) ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) (Titular do benefício, familiares ou responsáveis) o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestar(em) quanto ao ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Irecê/BA localizada na Rua Trinta e Três, s/nº – Lot. Novo Horizonte, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, onde está mantido o benefício. Cumprir informar que o não pagamento no vencimento, ou a não solicitação de parcelamento, ou ainda a não solicitação de consignação em folha de pagamento, implicará no encaminhamento do processo de apuração para inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Débitos Não Quitados do Setor Público - CADIN e posterior envio dos autos à Procuradoria-Geral Federal para fins de cobrança judicial, nos termos da Lei 10.552/02 e artigo 10 da Lei 10.480/02, respectivamente; ou estando o devedor em percepção de benefício previdenciário, será efetuada a consignação do valor atualizado em 30% do valor da renda mensal, pelo número de meses necessários à quitação do débito, nos termos do artigo 523, inciso II, da Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015. Gervasio Mendes, NB 41/113.703.569-0; Ediclecia Alves Batista, NB 21/095.208.654-9; Aurelina Pereira de Matos, NB 21/153.644.398-8; Jailton Andre Nogueira referente ao benefício de Juvenal Pereira Machado, NB 04/098.033.877-8; Meridiana Gomes de Souza referente aos benefícios de Maria Isabel Pinto da Silva, NB 41/157.018.973-0 e 01/098.913.458-0.

**Se Ligue!**  
**Shows**

Apresente seu Cartão Clube Correio e adquira o seu ingresso com 40% de desconto na bilheteria do evento\*. Desconto válido sobre o valor do ingresso.

**40%**  
de desconto



**NATA DO SAMBA**  
 E CONVIDADOS  
 DJ CACA

AFTER OFFICIAL  
 TCHAN DANIEL VIEIRA  
 AFTER OFFICIAL  
 HARENI

**NATA DAS ANTIGAS**

OPEN BAR DE ROSKA PARA ELAS ATÉ MEIA-NOITE  
 ABERTURA DA CASA 20H

edenmusicclub  
[lista@edensalvador.com.br](mailto:lista@edensalvador.com.br)  
 RUA DAS HORTÊNCIAS | 954 | PITUBA  
 71 3351 3910 | 71 8844 2449

\*É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao show. Benefício pessoal e intransferível. O Jornal Correio não se responsabiliza por eventuais mudanças e/ou cancelamentos que possam ocorrer com o show que são de responsabilidade da empresa parceira.



Maiores Informações  
 Disque Clube Correio: 3533-3030  
[clube.correio@redabahia.com.br](mailto:clube.correio@redabahia.com.br)  
 clubecorreio  
 Clube Correio